



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**07/12/2017**

# INDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DIRETORIA.....	2 - 3
2.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	4
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. DIRETORIA.....	5
3.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	6
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. DIRETORIA.....	7
4.2. VARA DA MULHER.....	8
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. PRESIDÊNCIA.....	9
5.2. UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	10
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. COMARCAS.....	11
6.2. DECISÕES.....	12 - 21
6.3. DIRETORIA.....	22 - 23
6.4. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	24
6.5. VARA CÍVEL.....	25
6.6. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	26 - 27

## Preso acusado de roubar casa no residencial Primavera, no Turu

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da Delegacia de Roubos e Furtos (DRF) e do 9º DP São Francisco, em operação conjunta realizada na Ilhinha ontem (6), deu cumprimento a mandado de prisão preventiva em desfavor de Erick Floriano Silva do Vale, conhecido como “Saci”, de 21 anos.

Segundo a polícia, o jovem foi identificado em inquérito policial como um dos três assaltantes que efetuaram roubo a uma residência situada no residencial Primavera, no bairro do Turu, no dia 6 de novembro de 2017.

Após representação por prisão preventiva e decretação da medida pela Central de Inquéritos da Capital, Erick Floriano foi localizado e preso na Ilhinha, no São Francisco.

Após as formalidades legais, o preso será entregue ao Sistema Penitenciário, onde permanecerá à disposição da Justiça.

# ESTADO MAIOR

## **Nova direção**

O novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo, já escolheu os membros da diretoria do TJ.

Os auxiliares do novo corregedor-geral de Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, também já foram escolhidos.

José Joaquim, Marcelo Carvalho e Lourival Serejo, que é vice-presidente do TJ, assumirão seus cargos no próximo dia 15.

## **Nova composição**

O presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça eleito, desembargador Marcelo Carvalho Silva, anunciaram ontem a nova composição das diretorias dos órgãos para o biênio 2018-2019.

A nova mesa diretora do Judiciário maranhense, que inclui ainda o desembargador Lourival de Jesus Serejo no cargo de vice-presidente do TJMA, tomará posse no próximo dia 15, em solenidade na Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça.

## ASSEMBLEIA EM FOCO

### Mamógrafo

Em audiência realizada ontem, 6, foi decidido pela Vara de Interesses Difusos e Coletivo que o Hospital Aldenora Bello receberá, do Estado, um mamógrafo digital. A decisão é fruto de uma Ação Popular ajuizada pelo deputado estadual Eduardo Braide (PMN). “Sempre tive a

preocupação, desde o meu primeiro ano de mandato, em destinar emendas para a compra de equipamentos ao Hospital Aldenora Bello”, disse.

## BIÊNIO 2018-2019

O presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça eleito, desembargador Marcelo Carvalho Silva, ontem, na abertura de sessão plenária administrativa da Corte, a nova composição das diretorias dos órgãos para o biênio 2018-2019.

A nova mesa diretora do Judiciário maranhense, que inclui ainda o desembargador Lourival de Jesus Serejo no cargo de vice-presidente do TJMA, tomará posse no próximo dia 15, em solenidade a ser realizada na Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça.

Na apresentação dos novos diretores, o presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, afirmou que fará uma gestão transparente, com ética e em busca constante pelo aperfeiçoamento da Justiça para garantir uma prestação jurisdicional ágil e eficiente.

A composição do Tribunal de Justiça para o próximo biênio terá Mário Lobão como diretor-geral; Amudsen Bonifácio, diretor financeiro; Socorro Moreira, diretora administrativa; Tyara Oliveira, diretora de Engenharia; Paulo Rocha Neto, diretor de Informática; Denyse Batista, diretora Judiciária; Jurema Mamede, diretora de Controle Interno; Celerita Dinorah, diretora do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Judiciário (Ferj); Mariana Brandão, diretora de Recursos Humanos; e Alexandre Magno, diretor de Segurança Institucional.

## JUIZADO DE TRÂNSITO

O Juizado Especial de Trânsito de São Luís vai suspender as atividades a partir das 16 horas desta quarta-feira (7). Conforme portaria assinada pelo juiz José Eulálio Figueiredo, o motivo é o início dos serviços de dedetização, descupinização e desratização do prédio, fazendo-se necessária a suspensão das atividades de atendimento ao público. Os trabalhos voltam ao normal na segunda-feira (11).

Sugere a Corregedoria Geral da Justiça que a suspensão de expediente forense seja objeto de portaria. Versa o Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão que serão feriados forenses os sábados, feriados nacionais, segundas e terças-feiras de Carnaval, quintas e sextas-feiras Santas e o dia 8 de dezembro. São considerados feriados, também, os declarados em lei municipal.

Já o Ato nº 1664/2012 do Tribunal de Justiça ressalta que não há expediente forense quando de feriados definidos em lei municipal. E no art. 6º fica claro que os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a observância pelo Judiciário. No art. 7º do mesmo documento, é determinado que nos dias em que não houver expediente forense funcionará o Plantão Judiciário.

## MUDANÇAS

# Judiciário anuncia futuras diretorias

O presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça eleito, desembargador Marcelo Carvalho Silva, anunciaram ontem (6), na abertura de sessão plenária administrativa da Corte, a nova composição das diretorias dos órgãos para o biênio 2018-2019.

A nova mesa diretora do Judiciário maranhense, que inclui ainda o desembargador Lourival de Jesus Serejo no cargo de vice-presidente do TJMA, tomará posse no próximo dia 15, em solenidade a ser realizada na Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça.

Na apresentação dos novos diretores, o presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, afirmou que fará uma gestão transparente, com ética e em busca constante pelo aperfeiçoamento da Justiça para garantir uma prestação jurisdicional ágil e eficiente.

A composição do Tribunal de Justiça para o próximo biênio terá Mário Lobão como diretor-geral; Amudsen Bonifácio, diretor financeiro; Socorro Moreira, diretora administrativa; Tyara Oliveira, diretora de Engenharia; Paulo Rocha Neto, diretor de Informática; Denyse Batista, diretora Judiciária; Jurema Ma-

mede, diretora de Controle Interno; Celerita Dinorah, diretora do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário (Ferj); Mariana Brandão, diretora de Recursos Humanos; e Alexandre Magno, diretor de Segurança Institucional.

## Corregedoria

O corregedor-geral da Justiça eleito para o próximo biênio, desembargador Marcelo Carvalho Silva, também apresentou ao Plenário os nomes dos juízes indicados para atuar na área jurídico-administrativa da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ). Para os cargos de juízes auxiliares da Corregedoria,

foram indicados os magistrados Raimundo Moraes Bogéa (9ª Vara Cível), Gladiston Luis Nascimento Cutrim (auxiliar da Capital), Jaqueline Reis Caracas (2ª Vara de Paço do Lumiar), Maria Francisca Galberto de Galiza (4ª Vara de Família) e Kariny Reis Bogéa Santos (3ª Vara de Santa Inês) – esta para atuar na Coordenadoria do Planejamento Estratégico.

O corregedor-geral eleito indicou ainda os juízes Marcelo Silva Moreira (Bacabal) e Marcelo Amado Libério (Juizado de São José de Ribamar) para os cargos de diretor-geral da CGJ e coordenador dos Juizados Especiais, respectivamente.

## A base do iceberg no enfrentamento da violência doméstica ou intrafamiliar contra mulheres no Maranhão



ARTENIRA SILVA  
PROF. DRA. ARTENIRA DA  
SILVA E SILVA

María da Penha precisou denunciar o Estado brasileiro junto à Corte Interamericana de Direitos Humanos por omissão e negligência no trato da violência cometida contra ela, conseguindo que o nosso país fosse punido internacionalmente por violar tratativas internacionais assinadas, e que, portanto, seguem não podendo ser ignoradas pelo Sistema de Justiça.

Esse brevíssimo resgate histórico se faz relevante para que se entenda especificamente qual cultura jurídica se pretende corrigir com a devida aplicação da Lei Maria da Penha: superar a lógica da bagatela, do crime de menor potencial ofensivo, no enfrentamento da violência doméstica ou intrafamiliar contra a mulher, passando-se a adotar a perspectiva de que TODOS os tipos de crime em modalidade doméstica e ou intrafamiliar constituem violações de direitos humanos.

Avalie-se, por exemplo, que a população em geral não opina em relação à atuação de um cirurgião quando ele está realizando um procedimento, pois centros cirúrgicos e práticas cirúrgicas não fazem parte do cotidiano das pessoas. No entanto, todos, incluindo-se os operadores do direito e demais profissionais que integram a Rede de Proteção, possuem um ambiente doméstico e relações intrafamiliares, o que parece autorizar socialmente que todos emitam opiniões pessoais acerca dos crimes de violência contra as mulheres, em especial os domésticos e ou os intrafamiliares, marcados por complexidades e especificidades múltiplas e convergentes, pertencentes a diversas áreas do saber, que nem sempre são de fácil compreensão.

Quando a lógica conciliatória do direito de família é aplicada, quando as petições de defesa do agressor materializam novas violências psicológica e moral contra as vítimas, desqualificando-as, logo, materializando novos crimes contra a vítima, quando as peças processuais ressaltam "culpa" das vítimas diante da violação de direitos humanos perpetrada, quando o clamor social no que diz respeito à punição exemplar do agressor é incorporada pelo Sistema de Justiça, restringindo-a à privação de liberdade, quando as medidas protetivas deferidas se restringem ao rol exemplificativo trazido no texto da Lei Maria da Penha, quando se foca a reeducação do agressor apenas após uma possível sentença condenatória, ignorando-se a possibilidade de se considerar como cível a natureza jurídica de MPUs, quando um profissional de psicologia ou serviço social não domina aspectos básicos de aplicação da Lei Maria da Penha, colocando-se em risco de reafirmar preconceitos ou temores nas vítimas, reproduzindo afirmações iatrogênicas do tipo: "por que não se percebe que ele nem é mais réu primário já que tem 5 medidas protetivas deferidas contra ele?",

Demonstrando desconhecer que as medidas protetivas não geram condenações, quando a reeducação de agressores não é percebida como parte essencial e integrante do atendimento às vítimas, quando diante de um feminicídio não se prioriza o encaminhamento dos filhos e parentes que coabitavam com as vítimas e ou com os agressores para atendimento especializado, a fim de que se tenha a chance de evitar repetir o ciclo de violência vivenciado por estes entes próximos em 5 ou dez anos, evidencia-se que o Sistema de Justiça e a Rede de Proteção por vezes podem estar atuando sem a qualificação transdisciplinar necessária, pautada em conhecimentos aplicados de antropologia jurídica, sociologia jurídica, psicologia jurídica e da própria aplicação da Lei Maria da Penha, indispensáveis para a compreensão integral da complexidade e especificidades que caracterizam a violência doméstica contra mulheres.

70% das mulheres que possuem ações penais em curso em sete capitais brasileiras (pesquisa financiada pelo CNJ e executada pela PUC Pernambuco) e 85% das mulheres em São Luís que possuíam ou ainda possuem medidas protetivas e ações penais em tramitação na vara especializada em 2015 e em 2016 (pesquisa realizada pelo PPGDIR UFMA) se arrependem de terem buscado proteção no Sistema de Justiça ou se sentem predominantemente revitimizadas ou frustradas com o tratamento recebido. Ou seja, os números crescentes de violência contra mulheres no Brasil e no Maranhão e a insatisfação intensa das vítimas quanto ao tratamento a elas dispensado pelo Sistema de Justiça e ou pelo Sistema de Proteção parecem firmemente indicar que é necessário definir novos rumos de enfrentamento da referida pandemia, pautando o realinhamento necessário em dados de pesquisas realizadas e em curso em âmbito nacional e local, para que ciência e prática retroalimentem um novo momento de enfrentamento da violência intrafamiliar e doméstica contra mulheres no Brasil e no Estado do Maranhão.

# Presidente do Tribunal visita Comarca de Estreito

Durante visita ao município de Estreito, distante 721 km de São Luís, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha, conversou com os magistrados e servidores sobre a prestação jurisdicional na comarca.

Na ocasião, o presidente do TJMA foi até o Fórum Judicial da comarca, cuja estrutura física recebeu recentemente serviços de reforma executados por meio da Diretoria de Engenharia do Poder Judiciário do Maranhão.

“Desde o início da gestão, viemos construindo e reformando cerca de 40 prédios de fóruns judiciais das comarcas do interior do Estado. Trabalho que prossegue com o objetivo de melhorar a estrutura e oferecer boas condições, tanto aos servidores e magistrados quanto à comunidade, como é caso desta comarca”, declarou o desembargador.

**Avanço** – O presidente do TJMA foi recebido pelos juízes

Ribamar Pinheiro



**Durante a visita, o presidente do TJMA conversou com os magistrados e servidores da comarca sobre a prestação jurisdicional**

Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício (1ª Vara), Carlos Eduardo Coelho de Sousa (2ª Vara) e pelos servidores da Justiça. A comarca de Estreito é de entrância intermediária e tem como Termo Judiciário o Município de São Pedro dos Crentes.

“Passamos por uma reforma geral e, hoje, possuímos um Fórum mais amplo e con-

fortável que oferece melhores condições de trabalho e de atendimento ao público”, ressaltou a juíza Gisa Mendonça, que comentou, ainda, sobre o recente funcionamento do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) na comarca. “Agora os atos processuais dispensarão o uso de papel, o que vai gerar mais rapidez e economia

na prestação jurisdicional”, completou.

O desembargador Cleones Carvalho Cunha frisou que o Tribunal de Justiça do Maranhão vem cumprindo 100% do cronograma de implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico, elaborado para 2017.

**Servidores** – O presidente do TJMA conversou com os servidores da comarca acerca das dificuldades financeiras enfrentadas no início da gestão, mas que foram equilibradas ao longo da administração. Também falou sobre outros assuntos relacionados à prestação jurisdicional.

“Ficamos satisfeitos em recebê-lo em nossa comarca, percebemos o interesse dele em conversar conosco e esclarecer dúvidas, além de estar atento ao que temos para sugerir e opinar. Uma demonstração de respeito ao servidor”, avaliou Geraldo Chaves, auxiliar judiciário da comarca. **(Andréa Colins - Asscom TJMA)**

# Fora da Pauta

Willian Marinho

williamarinho@hotmail.com

## Intimidar

O deputado federal Hildo Rocha vê com desconfiança a rapidez com que tramita o PL 8347/2017. Além de estranhar o surpreendente avanço na tramitação da proposta Rocha questionou o conteúdo do projeto. De acordo com o parlamentar, caso seja aprovado o PL trará enormes prejuízos para a sociedade. "Vejo que há interesses corporativistas por parte da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A primeira finalidade da proposta é fortalecer o caixa da instituição; a segunda, mais nefasta, é intimidar o Poder Judiciário e o Ministério Público e, por tabela, travar a Lava Jato", enfatizou Hildo Rocha.

## Fortalecimento

A proposta estabelece que o advogado que exercer a atividade, até mesmo com suspensão por inadimplência, por não estar em dia com o pagamento de taxas cobradas pela OAB poderá ser punido com dois anos de cadeia. O texto prevê ainda que advogados

poderão mover ações contra juízes. "Pelo que está escrito, basta o juiz olhar para o advogado com a cara feia já estará passível de ser representado nos tribunais, por desrespeito. Isso trará mais problemas do que soluções", destacou o parlamentar.

## Audiências públicas

Hildo Rocha defendeu a realização de audiências públicas como forma de aprimorar os debates. "Esse projeto tem de ser debatido em audiências públicas. Precisamos saber o que pensa o Judiciário, o que pensam os promotores de justiça, o que pensam os delegados de polícia. Precisamos ouvir a opinião do povo brasileiro, saber o que outras categorias pensam a respeito desse tema. Não se pode votar uma matéria dessa a toque de caixa. Se passar na forma como está significa dar sublimemente prerrogativa aos advogados", argumentou.

## **Presidente Dutra divulga resultado de primeira etapa de seletivo**

A Turma Recursal de Presidente Dutra divulgou na terça-feira (5) o resultado da primeira etapa do seletivo para Secretário Judicial. Os candidatos, bacharéis em Direito e aprovados pela Ordem dos Advogados do Brasil, enviaram pelo e-mail o currículo atualizado. Foram classificados nessa primeira fase 12 candidatos. Eles serão convocados para entrevista (2ª etapa) via aplicativos Skype, Facetime ou WhatsApp, em data e hora a ser designada pelo presidente da Turma, o juiz Ferdinando Marco Serejo. Após a etapa de entrevista, o candidato receberá via e-mail as instruções

para elaborar texto dissertativo e decisão judicial, tendo para isso o tempo de 2 horas após o envio do e-mail. O texto produzido pelo candidato deverá ser enviado com pseudônimo, para outro e-mail a ser informado posteriormente e será impresso e entregue aos membros da banca, de modo a não identificar o candidato. Os selecionados nesta etapa serão contatados para agendamento da entrevista e da prova escrita. O edital de lançamento expressa que o processo seletivo simplificado se destina a selecionar candidatos para um cargo de livre nomeação e exoneração, não gerando direito à estabilidade.

# **TJ nega recurso de ex-auxiliar de Roseana no caso dos 64 hospitais**

**PÁG. 12 [C1]**

## Últimas Notícias

### TJ-MA nega recurso de ex-auxiliar de Roseana

**OSWALDO VIVIANI**

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu pelo indeferimento de um recurso do ex-secretário adjunto de Administração e Finanças do governo Roseana Sarney Murad, Fernando Neves da Costa e Silva, réu no caso dos 64 hospitais construídos pela então governadora peemedebista no interior do Maranhão, em 2009. De acordo com o Ministério Público Estadual (MPE), as obras foram superfaturadas e serviram para desviar quase R\$ 2 milhões para financiar a campanha eleitoral de Roseana e do então secretário de Saúde Ricardo Murad (cunhado da ex-governadora), em 2010. Ao indeferir o recurso do ex-auxiliar de Roseana, o relator do caso na 2ª Câmara do TJ-MA, desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, manteve anulada a decisão do juiz auxiliar Clésio Coêlho Cunha (substituto da 7ª Vara Criminal) que desmembrou

o processo, inverteu a ordem de inquirição de testemunhas, além de absolver sumariamente, em março passado, a principal acusada – Roseana Sarney Murad. Segundo o juiz titular da 7ª Vara, Fernando Luiz Mendes Cruz, que anulou as decisões do juiz auxiliar, Clésio Cunha causou “tumulto processual” no caso dos hospitais.

O desembargador José Luiz Almeida foi acompanhado, em sua decisão, pela desembargadora convocada Oriana Gomes. O desembargador Guerreiro Júnior foi voto divergente.

Com a decisão da 2ª Câmara Criminal, o caso dos 64 hospitais supostamente superfaturados – denunciado, no fim de abril de 2016, pelo promotor Lindonjonson Gonçalves de Sousa (28ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Probidade Administrativa) – segue seu trâmite normal, agora com 16 réus, entre eles o ex-secretário Ricardo Murad.

### **VEJA A RELAÇÃO DOS ENVOLVIDOS**

- 1 RICARDO JORGE MURAD, ex-secretário da Saúde
- 2 ROSANE CAMPOS DA SILVA MELO, ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde
- 3 GARDÊNIA BALUZ COUTO, ex-presidente da CPL da Secretaria da Saúde
- 4 FERNANDO NEVES DA COSTA E SILVA, ex-secretário-adjunto de Administração e Finanças
- 5 ANTÔNIO GUALBERTO BARBOSA BELO, ex-gestor e ordenador de despesas
- 6 JOSÉ MÁRCIO SOARES LEITE, ex-secretário-adjunto da Saúde
- 7 SÉRGIO SENA DE CARVALHO, ex-gestor e ordenador de despesas
- 8 OSÓRIO GUTERRES DE ABREU, sócio da Guterres Construções e Comércio
- 9 OSVALDINO MARTINS DE PINHO, sócio da Lastro Engenharia Incorporações e Indústria
- 10 ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, sócio da Geotec Construções e Projetos
- 11 JOSÉ ORLANDO SOARES LEITEFILHO, sócio da Construtora Soares Leite
- 12 MARCELINA SOFIA COSTA LEITE, sócia da Construtora Soares Leite
- 13 ANTÔNIO BARBOSA DE ALENCAR, sócio da Construtora Dimensão
- 14 MIRELLA PALÁCIO DE ALENCAR, sócia da Construtora Dimensão
- 15 JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, sócio da JNS Canaã Construções e Paisagismo
- 16 DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, sócia da JNS Canaã Construções e Paisagismo

# Informe JP

## **Sentença reformada**

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reformou sentença de primeira instância, excluindo, das penas impostas ao ex-prefeito do município de Lago da Pedra Luiz Osmani Pimentel de Macedo, o pagamento de multa civil, a suspensão dos direitos políticos e a proibição de contratar com o Poder Público.

O TJMA manteve, no entanto, a condenação do ex-prefeito ao ressarcimento de R\$ 15 mil aos cofres públicos, valor integral despendido pelo erário com uma servidora que, segundo a ação original, exercia cargo de zeladora na sede do PDT, com despesas pagas pelo município.

## **Lago da Pedra Ex-prefeito é condenado a ressarcir dano aos cofres públicos**

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reformou sentença de primeira instância, excluindo, das penas impostas ao ex-prefeito do município de Lago da Pedra, Luiz Osmani Pimentel de Macedo, o pagamento de multa civil, a suspensão dos direitos políticos e a proibição de contratar com o Poder Público. Entretanto, o órgão manteve a condenação ao ressarcimento de R\$ 15.042,24 aos cofres públicos, valor integral despendido pelo erário com uma servidora que, segundo a ação original, exercia cargo de zeladora na sede do PDT, com despesas pagas pelo município.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal, alegando que a servidora exercia suas funções na Secretaria de Administração e Finanças do município e que, se ela visitava a sede do PDT, o fazia de livre e espontânea vontade e, se prestava algum serviço, era como voluntária. O desembargador Ricardo Duailibe (relator) disse que o apelante não fundamentou a contento sua alegação, pois os documentos juntados aos autos comprovam, minimamente, os fatos alegados de que a servidora foi contratada pelo município para exercer as suas atividades laborais em local diverso, na sede do diretório municipal do partido político. O relator lembrou que o ex-prefeito limitou-se a afirmar que a denúncia possui motivação política e a juntar, no âmbito administrativo, junto à 1ª Promotoria de Justiça de Lago da Pedra, um suposto contrato em que nem sequer constam as assinaturas de ambas as partes contratantes.

Além deste aspecto, prosseguiu Duailibe, a ilegalidade da contratação da servidora está confirmada diante da ausência de qualquer dos requisitos necessários a contratação temporária. O magistrado concluiu que o ingresso de funcionário ou empregado sem a prévia realização de concurso público fere os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência no serviço público, previstos na Constituição Federal.

O relator entendeu como evidenciada a conduta de improbidade, na medida em que demonstrada a má-fé do apelante na contratação de servidora no quadro de pessoal do município, mas com exercício das atividades em lugar diverso.

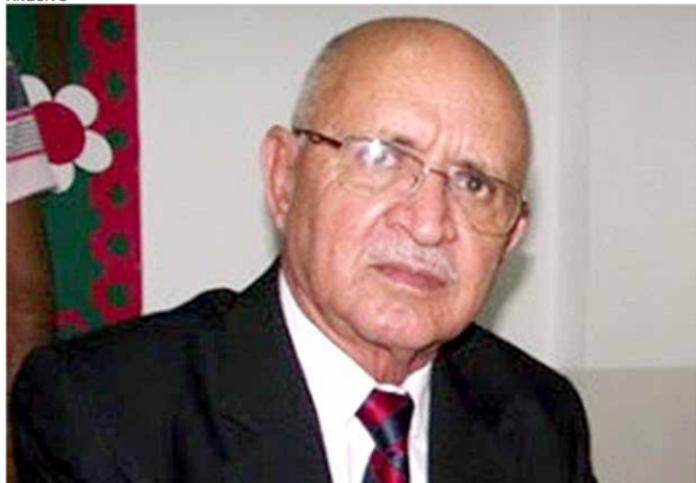
Em razão disso, Duailibe verificou que a sentença de 1º grau corretamente apurou o recebimento da quantia atualizada de R\$ 15.042,24. Em relação à dosimetria das sanções, considerou que foi excessiva. Concluiu pela exclusão da condenação a multa civil de três vezes o valor do acréscimo patrimonial obtido com a conduta, bem como as demais sanções aplicadas.

Os desembargadores Raimundo Barros e José de Ribamar Castro também votaram pelo provimento parcial do recurso do ex-prefeito, para manter tão somente a condenação relativa ao ressarcimento. (Protocolo nº 39709/2017)

## Características de crime de encomenda

# ‘NENZIM’, EX-PREFEITO DE BARRA DO CORDA, É ASSASSINADO POR DUPLA DE PISTOLEIROS

ARQUIVO



'Nenzim', de 78 anos, foi executado por dupla de pistoleiros que estava numa moto

*Manoel Mariano de Sousa, 78 anos, estava indo de carro para sua fazenda, no município, com um dos filhos, 'Júnior do Nenzim', quando desceu para urinar e foi fuzilado*

O ex-prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa, mais conhecido como "Nenzim" (PV), de 78 anos, foi assassinado, na manhã de ontem (6), por dois pistoleiros que ocupavam uma moto. "Nenzim" era pai do deputado estadual Rigo Alberto Teles de Sousa (PV), que soube do assassinato em Brasília, retornando, ainda na manhã de ontem, para Barra do Corda.

**PÁG. 1 [C2]**

## Característica de 'encomenda'

# 'Nenzim', ex-prefeito de Barra do Corda, é assassinado por dupla de pistoleiros

*Manoel Mariano de Sousa, 78 anos, estava indo de carro para sua fazenda, no município, com um dos filhos, 'Júnior do Nenzim', quando desceu para urinar e foi fuzilado*

FOTOS: DIVULGAÇÃO

### OSWALDO VIVIANI

O ex-prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa, mais conhecido como "Nenzim" (PV), de 78 anos, foi assassinado, na manhã de ontem (6), por dois pistoleiros que ocupavam uma moto. "Nenzim" era pai do deputado estadual Rigo Alberto Teles de Sousa (PV), que soube do assassinato em Brasília, retornando, ainda na manhã de ontem, para Barra do Corda. De acordo com informações da Polícia Militar de Barra do Corda, por volta das 6h30, "Nenzim" se dirigia de sua casa, no Residencial Morada do Rio Corda, para sua fazenda, numa picape, na companhia de um dos seus filhos – Manoel Mariano de Sousa Filho, o "Júnior do Nenzim", de 47 anos, que dirigia o carro.

A picape ainda estava trafegando no perímetro urbano de Barra do Corda, quando "Nenzim" pediu para parar o veículo, pois queria urinar. Quando o ex-prefeito estava urinando, com a cabeça baixa, surgiram os dois homens numa moto, sendo que o "carona" sacou de uma arma de fogo e atingiu "Nenzim" na nuca. O único alvo foi "Nenzim" – o



'Nenzim', de 78 anos, foi executado por dupla de pistoleiros que estava numa moto

filho dele não foi ferido. Após dispararem contra o ex-prefeito, os dois homens fugiram em direção ao município de Grajaú. "Nenzim" foi levado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Barra do Corda e logo depois ao Hospital Macrorregional de Urgência e Emergência de Presidente Dutra (Socorrão), onde já chegou morto. Uma profissional de saúde que estava na UPA de Barra do Corda quando "Nenzim" chegou

na ambulância relatou que seu estado era gravíssimo: "Ele [Nenzim] já chegou praticamente morto na UPA. O tiro foi na nuca, e a bala subiu para a região cerebral. Foi como se ele tivesse tido um quadro de AVC (Acidente Vascular Cerebral). O médico Alexandre, um ortopedista e a equipe do Samu chegaram com o ex-prefeito na ambulância. Todos os cirurgiões de plantão foram para a sala de reanimação para tentar salvar o paciente. Fizeram muita

massagem, mas nada reverteu o quadro". "Nenzim" e o filho "Júnior do Nenzim" estavam indo se encontrar com um advogado para tratar da ação que movem na Justiça Eleitoral contra o atual prefeito de Barra do Corda, Wellryk Oliveira Costa da Silva, o Eric Costa (PCdoB), para tentar anular a eleição de 2016 no município. "Júnior" ficou em 2º lugar no pleito, com 20.638 votos (47,80%). Eric Costa teve 22.338 votos (51,73%).

## INVESTIGAÇÃO

O delegado geral da Polícia Civil do Maranhão, Leonardo Diniz, enviou ontem a Barra do Corda duas equipes de investigadores – da Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI), que têm à frente o delegado Divaldo Gonçalves, e da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP) – para auxiliar o delegado regional de Barra do Corda, Renilton da Silva Ferreira, nas investigações sobre o assassinato

do ex-prefeito. A hipótese de crime de encomenda é a linha de investigação mais forte. Também se dirigiram a Barra do Corda o secretário de Segurança Pública Jefferson Portela e peritos do Instituto de Criminalística (Icrim). Para o município de Presidente Dutra, a Delegacia Geral encaminhou legistas do Instituto Médico Legal (IML) de São Luís, responsáveis por fazer a necropsia no corpo de “Nenzim”, antes de liberá-lo para sepultamento.



Populares se aglomeraram na UPA de Barra do Corda no momento em que ‘Nenzim’ chegou baleado

## ‘Nenzim’ era aliado histórico da família Sarney no Maranhão

O ex-prefeito Manoel Mariano de Sousa, o “Nenzim” (PV), era um aliado histórico do grupo Sarney no Maranhão. Ele começou na política em 1972, quando ainda era apenas um lavrador. Elegeu-se vereador várias vezes, chegando a presidir a Câmara Municipal de Barra do Corda. Nas eleições de 1996, já na condição de grande fazendeiro, conquistou a prefeitura de Barra do Corda pela primeira vez, disputando pelo PFL (atual DEM). Repetiu o feito no pleito de 2004, concorrendo pelo PV, e reelegeu-se em 2008. No início de fevereiro de 2011, o então prefeito e sua mulher Francisca Teles de Sousa, a

“Santinha”, foram os principais alvos da Polícia Federal (PF), na “Operação Astiages”. As acusações: desvios e apropriação de recursos públicos, lavagem de dinheiro, crimes contra a ordem tributária e formação de quadrilha. Total do dinheiro desviado: mais de R\$ 50 milhões. Até um helicóptero e um bimotor da família Teles foram apreendidos pela PF. Também foram presos na “Astiages” dois filhos de “Nenzim” – Pedro Alberto Teles de Sousa (então secretário de Finanças) e Sandra Maria Teles de Sousa, além de um genro e uma nora do então prefeito. Pedro Teles, que também



‘Nenzim’, Roseana Sarney e ‘Júnior do Nenzim’: família Teles é aliada do grupo Sarney

é acusado de agiotagem, atualmente é considerado foragido da Justiça, pois teve confirmada pelo TJ-MA, em novembro, sua condenação (em março de 2013) a 21 anos de prisão,

por ter encomendado a morte do sem-terra Miguel Pereira Araújo, o “Miguelzinho”, que teria invadido um terreno do empresário em Barra do Corda. O crime ocorreu em abril de 1997. (Oswaldo Viviani)

## **AL-MA, Famem e Prefeitura de Barra do Corda emitem notas de pesar**

A Assembleia Legislativa do Maranhão, a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem) e a Prefeitura de Barra do Corda emitiram notas de pesar pela morte do ex-prefeito “Nenzim”, de Barra do Corda. “Nenzim era considerado uma grande liderança política na região de Barra do Corda, cidade na qual foi eleito prefeito por três vezes, tendo deixado o último mandato em 2012”, diz a nota da AL-MA, assinada pelo presidente em exercício, deputado Othelino Neto (PCdoB).

A Famem, por meio de seu presidente, Cleomar Tema, manifestou o “mais profundo pesar pelo brutal assassinato”

de “uma das mais expressivas lideranças da região de Barra do Corda”.

A Famem igualmente reivindicou à Secretaria de Segurança Pública “total empenho na elucidação do assassinato que deixou toda a sociedade maranhense chocada”.

O prefeito de Barra do Corda, Eric Costa (PCdoB), também manifestou, por meio de nota, condolências a familiares e amigos de Nenzim, e decretou luto oficial de 3 dias.

“Nenzim construiu uma extensa história política no estado do Maranhão”, diz a nota da Prefeitura barracordense. *(Oswaldo Viviani)*

# Presidente e corregedor- geral eleitos do Judiciário anunciam futuras diretorias

**PÁG. 3 [C1]**

ARQUIVO



Desembargador José Joaquim fez o anúncio na abertura da sessão plenária

# Presidente e corregedor-geral eleitos do TJMA anunciam futuras diretorias

O presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça eleito, desembargador Marcelo Carvalho Silva, anunciaram, nessa

quarta-feira (6), na abertura de sessão plenária administrativa da Corte, a nova composição das diretorias dos órgãos para o biênio 2018-2019. A nova mesa diretora do Judiciário maranhense, que inclui ainda o desembargador Lourival de Jesus Serejo no cargo de vice-presidente do TJMA, tomará posse no próximo dia 15, em solenidade a ser realizada na Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça.

Na apresentação dos novos diretores, o presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, disse que fará uma gestão transparente, com ética e em busca constante pelo aperfeiçoamento da Justiça para garantir uma prestação jurisdicional ágil e eficiente.

A composição do Tribunal de Justiça para o próximo biênio terá Mário Lobão como diretor-geral; Amudsen Bonifácio, diretor financeiro; Socorro Moreira, diretora administrativa; Tyara Oliveira, diretora de Engenharia; Paulo Rocha Neto, diretor de Informática; Denyse Batista, diretora Judiciária; Jurema Mamede, diretora de Controle Interno; Celerita Dinorah, diretora do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Judiciário (Ferj); Mariana



DIVULGAÇÃO

O desembargador José Joaquim Figueiredo disse que sua gestão no TJMA será transparente

Brandão, diretora de Recursos Humanos; e Alexandre Magno, diretor de Segurança Institucional.

Além destes, Liana Gomes será a chefe da Assessoria Jurídica; Antonio Carlos de Oliveira, chefe da Assessoria de Comunicação; e Márcia Banhos, chefe do Cerimonial.

O juízes auxiliares da Presidência serão Cristiano Simas (Planejamento), Lidiane Melo (Auxiliar CNJ) e André Bogéa (Precatórios).

## CORREGEDORIA

O corregedor-geral da Justiça eleito para o próximo biênio, desembargador Marcelo Carvalho Silva, também apresentou ao Plenário os nomes dos juízes indicados para atuar na área jurídico-administrativa da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ).

Para os cargos de juízes auxiliares da Corregedoria, foram indicados os magistrados Gladiston Luis Nascimento Cutrim (auxiliar da Capital), Jaqueline Reis Caracas (2ª Vara de Paço do Lumiar), Maria Francisca Galberto de Galiza (4ª Vara de Família) e Kariny Pereira Reis (3ª Vara de Santa Inês) – esta para atuar na Coordenadoria do Planejamento Estratégico. O corregedor-geral eleito indicou ainda os juízes Marcelo Silva Moreira (Bacabal) e Marcelo Amado Libério (Juizado de São José de Ribamar) para os cargos de diretor geral da CGJ e Coordenador dos Juizados Especiais, respectivamente.

Ele afirmou que a Corregedoria Geral de Justiça atuará para priorizar, entre outros, o julgamento de processos relacionados a violência doméstica e familiar contra a mulher e a erradicação do sub-registro no Maranhão, especialmente nos povoados de difícil acesso. “Iremos aos povoados do Estado para garantir que cada maranhense tenha sua Certidão de Nascimento”, afirmou.

# Kentre nós

- Será aberta no dia 11 deste mês, às 9h, no Hall de entrada do Fórum de São Luís, no Calhau, a Mostra de Telas produzidas pelos meninos e meninas acolhidos pela Casa da Criança “Menino Jesus”, mantida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.
- A exposição – que vai se estender até o dia 15 de dezembro – tem como propósito estimular o desenvolvimento cognitivo, emocional, perceptivo, social e criativo das crianças.

## Imperatriz

# Caema é condenada por negativar nome de consumidora

Uma sentença proferida pela 4ª Vara Cível de Imperatriz condenou a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA). A ação, movida por K. M. C., foi de natureza declaratória de inexistência de débito. Consta na ação que a autora teve seu nome inscrito em órgãos de proteção ao crédito por ordem da requerida, embora não possuísse nenhuma pendência com a CAEMA. Alega ainda, que desconhece a referida inscrição, uma vez que não realizou nenhuma transação com a requerida e mesmo assim teve seu nome inscrito nos órgãos de restrição ao crédito pela quantia de R\$ 238,70 (duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

A mulher relata, ainda, que além da negativação do nome, a CAEMA enviou faturas com valores exorbitantes, que não condiziam com seu consumo normal, e que procurou a demandada para lhe esclarecer sobre os valores elevados, não obtendo êxito. Foi designada audiência de conciliação ou mediação, que terminou sem a celebração de acordo entre as partes. “Passando à análise do mérito, observa-se que o ponto fundamental da demanda cinge-se ao direito do autor em ser ressarcido pelo dano moral que alega ter sofrido em face da negativação indevida de seu nome junto a órgãos de proteção ao crédito. Tendo em vista a natureza da demanda, a empresa requerida responde objetivamente pelos danos causados ao consumidor advindos de uma prestação de serviços defeituosa”, explica a sentença.

A Justiça cita o Código de

Defesa do Consumidor: “O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos. Dessa forma, basta a constatação do dano sofrido pelo consumidor e do nexo causal existente entre este e a conduta do fornecedor, ou seja, falha no serviço prestado, para que se configure a prática de ato passível de indenização”.

E continua: “Com efeito, de acordo com o art. 14, § 3º, II, do CDC, o fornecedor de serviços somente não será responsabilizado se comprovar culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro em decorrência da má prestação dos serviços, o que no caso em tela não se vislumbra. Na espécie em apreço, a parte autora sustenta que nunca efetuou qualquer contrato com a empresa requerida, no entanto, foi surpreendida com a inclusão do seu nome nos cadastros de mau pagadores em virtude de débito junto à reclamada, que não reconhece. Neste ponto, vale observar que restou comprovado através do extrato de consulta ao SPC/SERASA a existência do apontamento contestado em nome do requerente, por suposto débito no importe de R\$ 238,70 (duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos)”.

A sentença esclarece que “mesmo sustentando a regularidade da inscrição, a CAEMA não acostou aos autos documentação que comprove que o débito em questão

é de responsabilidade do autor, haja vista que não anexou documentos que comprovem que o débito de R\$ 238,70 (duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos), é do contrato de nº 6428843 (...) Considerando que a ré não logrou êxito em comprovar a contratação discutida pelo postulante, nem se desincumbiu de comprovar que não cobrou por ela, reconhecer como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na exordial é medida que se impõe, sobretudo, pelo fato de, a par da inversão do ônus da prova em seu favor, o demandante conseguiu provar minimamente os fatos constitutivos de seu direito, na medida em que carrou documentos comprobatórios da inscrição desabonadora ordenada pela ré em questão”.

“Julgo procedente o pedido inicial, declarando inexistente o débito em nome da parte autora oriundo do contrato nº 6428\*\*\*\*, bem como, declarar a inexistência dos débitos referente as faturas emitidas em nome da parte autora. Condene a requerida COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL CAEMA ao pagamento do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de danos morais ao requerente (...) A condenação será acrescida de juros e correção monetária, sendo o termo a quo para a incidência da correção monetária a data da sentença (Súmula 362 do Superior Tribunal de Justiça), e dos juros moratórios, a data do evento danoso, qual seja, a data da inscrição indevida, em 28/07/2016 (art. 398 do CC e Súm. 54 do STJ)”, conclui a sentença, publicada nesta terça-feira (5) no Diário da Justiça Eletrônico.

## **Na Justiça, Eduardo Braide garante mamógrafo ao Hospital Aldenora Bello**

Em audiência nesta quarta-feira (6), foi decidido pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que o Hospital Aldenora Bello receberá, do Estado, um mamógrafo digital. A decisão é fruto de uma Ação Popular ajuizada pelo deputado estadual Eduardo Braide.

A sentença que homologou o acordo entre o deputado Eduardo Braide e o Governo do Estado foi proferida pelo juiz titular da Vara, Douglas de Melo Martins.

“A sentença homologatória do juiz é clara, ao dizer que ‘o Estado do Maranhão se compromete a, no prazo de 10 dias, deflagrar processo licitatório para a compra de um mamógrafo digital que deverá ser doado à Fundação Antônio Jorge Dino (Hospital Aldenora Bello)’. Esse processo de compra do novo mamógrafo deve ser encerrado no prazo máximo de 120 dias. Nós vamos acompanhar até a entrega e funcionamento desse equipamento”, finalizou o parlamentar.

# Plenário da Assembleia

## **MAMÓGRAFO**

Em audiência realizada ontem (6), foi decidido pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que o Hospital Aldenora Bello receberá, do Estado, um mamógrafo digital. A decisão é fruto de uma Ação Popular ajuizada pelo deputado estadual Eduardo Braide (PMN).

“Sempre tive a preocupação desde o meu primeiro ano de mandato, em destinar emendas para a compra de equipamentos ao Hospital Aldenora Bello”, disse.